



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

5ª VARA CÍVEL

AV. DAS FLORES, 703, ., JD. DAS FLORES - CEP 06110-100, Fone: (11)
2838-7568, Osasco-SP - E-mail: upj5a9cvosasco@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	0035527-55.2006.8.26.0405
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Requerente:	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Previ
Requerido:	Moyses Oliveira Cardoso e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA**

Vistos.

Pp. 1.001/1.002: Defiro a nomeação de novo leiloeiro oficial, conforme requerido.

Comunique-se a leiloeira oficial anteriormente nomeada (SRA. IRANI FLORES, e-mail: iraniflores@leilaobrasil.com.br) acerca de sua destituição, bem como para que providencie o cancelamento das praças (p. 1.003).

Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial, SR. CÉSAR AUGUSTO BAGATINI, e-mail: contato@leiloesfederal.com.br, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP (matriculado sob o nº 1343) e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se o novo leiloeiro, por e-mail, nos termos da decisão de pp. 897/900.

Intime-se.

Osasco, 18 de junho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**